

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no dia 19/02/2019, no Auditório do SANEAR de Colatina/ES às 08h30min,

Considerando:

A Portaria GM/MS Nº 381 de 6 de fevereiro de 2017, artigo 16, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção e reforma;

Portaria GM/MS Nº 340 de 04 de março de 2013 que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), em vigência quando da habilitação da proposta;

Portaria GM/MS Nº 1.345 de 05 de julho de 2013, que altera as portarias GM/MS nº 339 e GM/MS nº 340 de 04 de março de 2013;

Portaria de habilitação GM/MS Nº 2.353 de 11 de novembro de 2016, que divulga a habilitação de Estados e Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componentes Construção, Ampliação e Reforma;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central, emitido após análise da legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da Ordem de Serviço nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Colatina, que tem a finalidade de autorizar o início da obra da UBS, Porte II, do Bairro São Marcos - Colatina, proposta nº 14578.8050001/16-003.

Art. 2º - Encaminhar à CIB-ES para conhecimento e homologação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 19 de fevereiro de 2019.


CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Coordenadora da CIR Central
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

PARECER TÉCNICO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

À Superintendente Regional de Saúde de Colatina e Coordenadora da Comissão Intergestores Regional – CIR Central.

ASSUNTO:

Ratificação da segunda parcela do valor amovido para construção de Unidade Básica de Saúde, Parte II do Bairro São Marcos em Colatina.

PARECER TÉCNICO:

A Câmara Técnica reunida no dia 12/02/2019 no Auditório da Rede de Lixo Encaminha para apreciação e conhecimento da CIR a solicitação do município de Colatina a ratificação da Ordem de unip n° 001/2018, referente a 2ª parcela do Requalifica UBS para construção da Unidade de Saúde Parte II - do Bairro São Marcos, proposta n° 145/B.805.000/116-003.

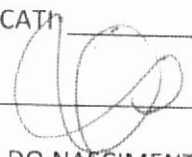
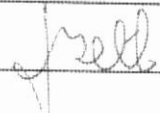
Resolva, adiquação do ofício solicitando apenas a 2ª parcela.

LOCAL E DATA: Colatina 12/02/2019

em favor: A CI emitida parece procedível

CÂMARA TÉCNICA CIR
Região Central

MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

1. ARN - ROZENI DE FÁTIMA FREITAS MARTINS SILVA 
2. AB - ALEX SANDRO BREDA _____
3. ARA - ALEXSANDRO VIMERCATI _____
4. BG - FAUSTO COVRE 
5. COL - IZADORA LUCINDA B. DO NASCIMENTO FAÉ 
6. GL - SABRINA PAGANINI DE OLIVEIRA _____

7. IBI - FLÁVIA GORZA _____ *Flavia Gorza*
8. JN - ALESSANDRA CLEIN SALA SANTOS _____ *Alessandra*
9. LINH - NOELITA DA SILVA ALMEIDA _____
10. MANT - DÉBORA SIMÃO CAETANO _____
11. MAR - CRISTINA SCARPAT LORENÇÃO _____ *CC*
12. PAN - KAMILA VASCONCELOS SCHREIDER BARBOSA _____ *Kamila V.S. Barbosa*
13. RB - FERNANDO FREITAS CURTY _____ *Curty*
14. SDN - RENATA MALLAGUTTI CORRÊA _____
15. SGP - BIANCA BENICÁ GRAMELICH _____ *Bianca Benicá Gramelich*
16. SRC - EMANUELI GIRELI DOS SANTOS _____ *Gireli*
17. SOO - ADRIANA IEKEL DA SILVA _____
18. VV - ANA KARLA DO NASCIMENTO _____ *Ana Karla do Nascimento*
19. SRSC - AURIANE MORELLATO FERRARI _____
20. SRSC - CLEIMARA F. DE SOUZA A. GAGNO _____
21. SRSC - DALIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO _____ *Dagustinho*
22. SRSC - DANIELA DE SOUZA CASOTTI _____ *D. Casotti*
23. SRSC - LENA MARCIA SILVA _____
24. SRSC - MONICA OLIMPIO _____ *Olimpio*
25. SRSC - RICARDO DA SILVA _____ *Ricardo*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício AGA/SEMUS nº. 002/2019 – Compras e Patrimônio

Colatina, 03 de janeiro de 2019.

Prezada Senhora:

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 08 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano de Implementação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS nº 340 de 04 de maio de 2013, que redefine do componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.345 de 05 de julho de 2013, que altera as Portarias nº 339/GM/MS e 340/GM/MS, na redação dos artigos 18 e 30 das Portarias acima citadas.

Considerando a Portaria de Habilitação GM/MS nº 2.353 de 11 de novembro de 2016, que divulga a habilitação de Estados e Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componentes Construção, Ampliação e Reforma.

Solicito a V. S^a. que seja incluído como ponto de pauta na próxima reunião da Câmara Técnica da CIR – Região Central, a aprovação do projeto, Proposta nº 14578.8050001/16-003, no valor total de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e a ratificação da segunda parcela, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor aprovado para a construção da Unidade Básica de Saúde – Porte II – do bairro São Marcos.

Atenciosamente,

Luzilene Ramos

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO
14 FEV. 2019
N.º 3934
Ass.

À:

Ilma. Senhora

Luciane Régia Pinheiro Cardozo

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

CÂMARA TÉCNICA CIR
Região Central

*Ofício de ratificação
Recebido em 14/02/19*

Gislany Mara Rodrigues Colombo
Assistente Administrativo
Nº Funcional: 2703149 SRSC/SESA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício AGA/SEMUS nº. 002/2019 – Compras e Patrimônio

Colatina, 03 de janeiro de 2019.

Prezada Senhora:

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 08 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano de Implementação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS nº 340 de 04 de maio de 2013, que redefine do componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.345 de 05 de julho de 2013, que altera as Portarias nº 339/GM/MS e 340/GM/MS, na redação dos artigos 18 e 30 das Portarias acima citadas.

Considerando a Portaria de Habilitação GM/MS nº 2.353 de 11 de novembro de 2016, que divulga a habilitação de Estados e Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componentes Construção, Ampliação e Reforma.

Solicito a V. S^a. que seja incluído como ponto de pauta na próxima reunião da Câmara Técnica da CIR – Região Central, a aprovação do projeto, Proposta nº 14578.8050001/16-003, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e a ratificação da segunda e terceira parcelas, equivalentes a 80% (oitenta por cento) do valor aprovado para a construção da Unidade Básica de Saúde – Porte II – do bairro São Marcos.

Atenciosamente,

Luzilene Ramos

Secretária Municipal de Saúde

À:

Ilma. Senhora

Luciane Régia Pinheiro Cardozo

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Recebi em 03/01/19 às ___:___

Encaminhado ao setor _____

Giselli Torezani dos Santos/GS




ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com


ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2018

O Município de Colatina/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-27, fundamentando-se na licitação nº 010/2018 e em cumprimento ao contrato nº 80/2018, autoriza a empresa **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, localizada no endereço da Estrada Sapucaia, Marilândia, S/N, Sala 04, CEP 29.725-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.932.509/0001-14, a iniciar a **execução dos serviços de implantação de Unidade Básica de Saúde no Bairro São Marcos, UBS SÃO MARCOS**, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Rua Cachoeiro de Itapemirim, s/n, Bairro São Marcos, Colatina/ES, CEP 29704-350, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria GM/MS nº 340 de 04 de Março de 2013.


Colatina/ES, 06 de Dezembro de 2018



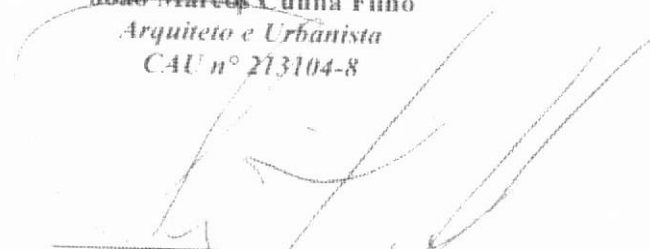
Fabricio Benicio de Brito
Engenheiro Civil
CREA/ES nº 014512/D



Maikon Kuster
Engenheiro Civil
CREA/ES nº 43378/D



João Marcos Cunha Filho
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 213104-8



Sérgio Meneguelli
Prefeito